



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Indicação Legislativa nº 63/2022.

Autoria: Vereador Germaninho.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MÓVEL DE COLETA DE SANGUE NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município¹, combinado com o art. 19, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis², considerando a resposta do Poder Executivo, determino o arquivamento da Indicação Legislativa nº 63/2022, de tudo cientificando-se o Vereador autor da proposição.

Campo Largo, 22 de junho de 2022.



PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE

Wilson Perfilho
Ciente 24/06/22

¹ Art. 35 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, dentre outras atribuições:

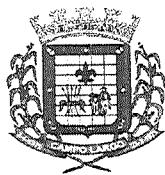
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal;

² Art. 19 – O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 1087/2022

Campo Largo, 20 de Junho de 2022.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao Processo Digital 27560/2022, conforme ofício 61/2022 da Câmara Municipal, e indicação legislativa de autoria do Vereador Germano da Silva, referente a criação do sistema móvel de coleta de sangue na estrutura da secretaria municipal de saúde e dá outras providências.

A Secretaria de Saúde esclarece que a gerência do Centro de Hematologia e Hemoterapia de natureza pública atualmente ocorre através do HEMEPAR, unidade prestadora de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Este órgão é uma entidade de âmbito regional, de natureza pública, para atuação macro-regional na área hemoterápica e/ou hematológica. Este setor coordena e desenvolve as ações estabelecidas na Política de Sangue e Hemoderivados do Estado para uma macrorregião de saúde, de forma hierarquizada e de acordo com o SINASAN e o PLANASHE.

Explicamos que para implantação de uma unidade móvel de coleta de sangue no município de Campo Largo é necessário tratativas com outras esferas governamentais e discussão no âmbito da macrorregião para inclusão de proposta no PLANO DIRETOR DE SANGUE E HEMODERIVADOS, tendo em vista que esta coleta demanda de materiais, exames e análises específicas, bem como equipe qualificada, para coleta, análise, processamento do material doado e armazenamento até que o produto final seja viabilizado e utilizado pelo receptor do sangue doado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/06/2022 14:14:03
 PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://seu.alegsms.net.br/216aae31249d>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em março de 2022 a equipe da Secretaria entrou em contato com o Hemepar para verificar a disponibilidade da Unidade Móvel de coleta de sangue do Hemepar, sendo que na data foi informado que o ônibus de atendimento itinerante para coletas de doadores de sangue foi suspenso desde o início da pandemia, não contando com previsão de retorno, tendo em vista necessidade de manutenção do mesmo. Segundo a equipe do Hemepar estava sendo estruturado projeto de coleta externa nos municípios que foi inviabilizado por dificuldade com disponibilidade de recursos humanos para manutenção do projeto. Diante destas dificuldades a alternativa viabilizada pelo Hemepar foi a realização de agendamento prévio de grupo de doadores.

Diante da situação informada a Secretaria de Saúde reorganizou o agendamento de grupos de doadores de sangue, que já ocorria em anos anteriores e devido a pandemia este deslocamento ficou comprometido.

Neste sentido informamos que desde o mês de Abril foi retomado o transporte de grupos de doadores de sangue nas últimas sextas-feiras de cada mês. O paciente pode realizar o agendamento prévio através da Central de Ambulâncias pelo telefone 0800 643 13 12. O transporte sai da UPA às 08:00 horas, retornando ao final das doações no período da manhã. Este programa tem sido amplamente divulgado nos canais oficiais da prefeitura de Campo Largo.

Diante do exposto, informamos que a indicação legislativa é inviável considerando a complexidade do gerenciamento dos hemocomponentes e que a governabilidade desta estratégia ocorre em âmbito estadual.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
DANIELLE CRISTINE FEDALTO
024.542.529-29
20/06/2022 14:13:45

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FRANCIELE DOS SANTOS
LEITE
041.944.609-52
20/06/2022 14:44:13

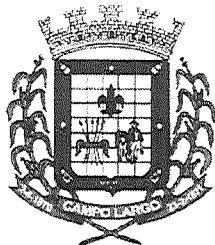
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Documento Assinado Digitalmente em 20/06/2022 14:14:12 por

Documento Assinado Digitalmente em 20/06/2022 14:44:32 por FRANCIELE DOS SANTOS LEITE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2022 14:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://cet.eadneths.com.br/assinar/312481>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 21 de junho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 61/2022, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 27560/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;
MAURICIO Assinado de forma
ROBERTO digital por
RIVABEM:8372 MAURICIO ROBERTO
677240972 RIVABEM:836772409
Dados: 2022.06.21
10:00:30 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito

**Ilmo. Senhor
Dr. João Freita
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.